



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS Ltda, PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO FÓRUM DE BARCARENA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 4038, SL C2, CEP: 66.065-120, Bairro Condor, cidade de Belém, Estado do Pará, Fone: (91) 3269-2492/98137-5200 Email: oasisconstrucao@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FABIO MENEZES CUNHA**, brasileiro, Sócio-Proprietário, portador da carteira de identidade nº. 4011854/SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 777.116.702-06, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de novo prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 60 (sessenta) dias, com início em 09 de setembro de 2018 de maio de e término em 07 de novembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido o prazo de execução contratual, em mais 30 (trinta) dias, a contar do término da Ordem de Serviço anterior e término em 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de junho de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJPA

FABIO MENEZES CUNHA

Oasis Construções & Serviços Ltda – EPP

Testemunhas:

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

Luciano Mello

CPF: 024.382.424-69

PORTARIA Nº 371/2018/GEPS/SETUR PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO Os termos do processo 2018/289576 CONSIDERANDO O Decreto Estadual 1960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33 542 de 22/01/2018. RESOLVE I - PRORROGAR a cessão do empregado publico, NEWTON MONTEIRO RODRIGUES, mat 54190561/2, Assistente em Gestão do Turismo, a contar de 04/07/2018 ate 03/07/2020, conforme § 1º do art 3º do Dec. 1 960/18, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, ficando o ônus da cessão para a cessionária, II - REVOGA-SE, a contar de 04/07/2018, a Portaria de cessão n.º 001/2016/GERH/SETUR de 04/01/2016, publicada no DOE n.º 33 044 de 07/01/2016. CIRO GOLS. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 333137

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 259/2018-GAB/DPG, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE. Interrupção, por necessidade do serviço público, a contar de 03.07.2018, o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do Servidor Público ANDERSON RONYER SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº: 57196091, concedidas por meio da Portaria Nº 231/2018 - GAB/DPG, de 11.06.2018, publicada no D.O.E. nº 33 635, de 12.06.2018, com gozo no período de 02.07.2018 a 31.07.2018, referente ao PA 2017/2018, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará,
no exercício da Defensoria Pública Geral

Protocolo: 333809

PORTARIA Nº. 727/2018 - DPG Belém, 25/06/2018.

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público **MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL**, matrícula nº: 57202564, no período de 07/06/2018 a 16/06/2018, de acordo com artigo 91, da Lei: 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 17/06/2018 a 26/06/2018, conforme Resolução nº 191-CSDP de 05 de junho de 2017, publicado no DOE nº 33 434 de 09 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 333549

CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2018.

PROCESSO Nº. 2018/208.302 – DPE/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – TJ/PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 – TJ/PA.

PARTES. DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34 639 526/0001-38) e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10 956 940/0001-02. OBJETO. O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos prédios da Defensoria Pública do Estado do Pará, na região metropolitana de Belém.

DATA ASSINATURA 28/06/2018

VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa / Projeto / Atividade: 03 122 144/ 8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

VIGÊNCIA. O presente Instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO

CNPJ/MF: 126 629 092-34

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Diogo Moia, nº 1100-A, bairro Umarizal, CEP 66 055-170, Belém/PA

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517 526 382-04

Protocolo: 333287

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Nº do Termo: 005/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34 639 526/0001-38) e Município de Marituba/PA (CNPJ nº 01611 666/0001-49)

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre os participantes, no sentido de garantir parceria administrativa, que possibilite a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados neste Município de Marituba/PA.

Vigência: O presente Convênio de Cooperação tem vigência por 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Data de Assinatura: 28/06/2018

Ordenadora Responsável: **Jeniffer de Barros Rodrigues**

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP 66 019-080) e o Município de Marituba - PA (Rod. Br. 316 km 12 S/N, Bairro Centro - Marituba/PA, CEP 67200-000)

Protocolo: 333315

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 011/2018, DE 06/02/2018;

Defensor: Valderci Dias Simão;

Tornada sem efeito por incorreção;

OBS: Publicada no DOE nº 33.623 de 23/03/2018.

Protocolo: 333570

TERMO DE ADESAO A ATA SRP Nº 010/2018-TJ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 015/2017- TJ/PA

PROCESSO Nº. 2018/208.302 – DPE/PA

CONTRATO Nº 032/2018 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34 639 526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº 154, Campina, CEP 66 019-080, representada pela Dra. **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**, Defensora Pública-Geral, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade 3 292 836 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 517 526 382-04, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 2018/208 302 – DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2017 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e retirada de película de proteção solar para atender aos prédios da Defensoria Pública do Estado do Pará, na região metropolitana de Belém, nordeste 1, nordeste 2, oeste, sudeste e/ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2018 – TJ/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8 666/93

RESOLVE

Aderir a Ata de Registro de Preços 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 015/2018 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. - ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10 956 940/0001-02, com sede na cidade de Belém/PA, sediada na Rua Diogo Moia, nº 1100-A, bairro Umarizal, CEP 66 055-170, telefone (91) 98818-6666, e-mail: trevo@trevonet.com.br ou trevonet@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2 402 566

SSP/PA e do CPF/MF nº 126 629 092-34

VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa / Projeto / Atividade: 03 122 144/ 8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 245942

DATA DA ASSINATURA 28 de junho de 2018

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 333267

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2018-TJ/PA//Partes: TJPA e a empresa Oasis Construções & Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10 845 643/0001-90// **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para obra de construção da subestação de energia elétrica do Fórum de Barcarena e alimentadores para o interior do prédio, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº 001/TJPA/2018, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // **Origem:** Tomada de Preços de nº 001/2018/TJPA// **Objeto do Aditivo:** estabelecimento de novo prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência em mais 60 dias // **Prazo de execução:** 30 dias com término em 30/06/2018 // **Vigência:** 09/09/2018 a 01/11/2018// **Data da assinatura:** 29/06/2018// **Foro:** Belém/PA// **Representante do Contratante:** Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// **Ordenador Responsável:** Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento //

Protocolo: 333159

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2015-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Município de Nova Esperança do Piraí// **CNPJ/MF:** 84 263 862/0001-05// **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a **cessão de servidores** para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos // **Objeto do aditivo:** prorrogação de vigência em mais 03 anos// **Vigência do aditivo:** Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// **Data da assinatura:** 29/05/2018 // **Responsável pela assinatura:** Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA,

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2015-TJ-PA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Nova Esperança do Piraí// **CNPJ/MF:** 84 263 862/0001-05 // **Objeto:** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores na função de **"Assistente Social"** para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos // **Objeto do aditivo:** prorrogação de vigência em mais 03 anos// **Vigência do aditivo:** Início em 04/06/2018 e término em 04/06/2021// **Data da assinatura:** 29/05/2018 // **Responsável pela assinatura:** Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJPA

Protocolo: 333245